

PORTARIA FADMINAS Nº 29.2022 AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EAD

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Registrar autorização para abrir processo de credenciamento EAD.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 15 de setembro de 2022



Everton Augusto Goulart Pinto

Diretor Geral da FADMINAS